

VETA ELETROPATENT S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1963

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, às catorze horas, reuniram-se na sede social à rua Muniz de Souza n.º 32, nesta Capital, os acionistas da Veta Eletropatent S.A., devidamente convocados, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, de 28, 29 e 30 de agosto p.p. Aclamado pelos presentes, assumiu a presidência o sr. René Martins Costa, que, após tomar assento à mesa, convidou a mim, Nelson Rodrigues Pereira, para secretariar os trabalhos. Verificado, pelas assinaturas constantes no livro de "Presença de Acionistas", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, declarou o sr. presidente abertos os trabalhos, mandando que fosse lido o edital de convocação, o que fiz. A seguir foi declarado pelo sr. presidente que tinha em mãos uma proposta da Diretoria para aumento do capital social e alteração parcial dos Estatutos Sociais e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, solicitando fossem tais documentos lidos, o que fiz, sendo o seguinte o seu teor: Proposta da Diretoria — S. Paulo, 16 de agosto de 1963. Srs. Acionistas. Em virtude desta firma estar atravessando um período de franco progresso, proporcionando a possibilidade de desenvolver seus negócios, julgou por bem esta Diretoria, depois de estudar convenientemente o assunto, propor aos srs. acionistas um aumento de capital, a fim de se enquadrar dentro das reais necessidades. Resolvemos, pois, propor a elevação do capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), a ser subscrito pelos atuais acionistas, com a integralização no ato de 10% do valor subscrito, em moeda corrente nacional e os restantes 90%, a ser integralizado em 10 pagamentos iguais, vencíveis mensalmente, a partir de 5 de outubro p.f. Uma vez aprovada a presente proposta o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador à vontade do acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. Parágrafo 1.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de duas ou mais ações por título. Parágrafo 2.º — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois Diretores. Parágrafo 3.º — As ações serão sempre nominativas até a sua total integralização. Pela Diretoria. (aa) René Martins Costa, Dr. Vincenzo Rondino, Raffaele Veschi, Luigi Cutta e Nelson Rodrigues Pereira. Acabada a leitura do documento acima, determinou o sr. presidente que fosse lido o seguinte parecer do Conselho Fiscal. — Parecer do Conselho Fiscal. — São Paulo, 17 de agosto de 1963. — Srs. Acionistas. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Veta Eletropatent S. A., examinando a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e a consequente alteração do Art. 5.º dos Estatutos Sociais, declaram que a referida proposta, além de estar de acordo com a lei e os estatutos, consulta os interesses sociais, merecendo, pois, a aprovação dos srs. acionistas. (aa) Antonio Martins Costa Filho, Nelson Queiroz Schreiner e Emilio Piore. Terminada a leitura, foram os documentos supra postos em discussão, prestando o sr. presidente todos os esclarecimentos pedidos pelos acionistas que fizeram uso da palavra. — Passou-se em seguida à votação resultando a proposta unanimemente aprovada. — Propôs então o sr. presidente que uma vez que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do capital, fosse dispensado o prazo de 30 dias prescritos no parágrafo 2.º do Art. 111 do Dec. Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidando-se os acionistas a exercerem na hora o direito de preferência e facultando aos demais interessados subscrever as ações porventura não tomadas pelos demais acionistas. — Aprovada unanimemente esta proposta, foi a sessão suspensa para que fosse preenchido o boletim de subscrição que se encontrava sobre a mesa.

— Reaberta a sessão, verificou o sr. presidente que o aumento havia sido integralmente subscrito. — O boletim de subscrição foi então lido em voz alta e posto em votação sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida disse o sr. presidente que do aumento aprovado, tendo sido realizado no seu total a importância de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) em dinheiro, correspondente a 10%, mandará fazer o depósito dessa importância num dos Bancos desta Capital, cujo recibo, muito após, apresentou à assembleia. — A seguir o sr. presidente declarou definitivamente aprovada e efetuada a elevação do capital social que de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) passou para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), como, também, a reforma parcial dos Estatutos Sociais dando nova redação ao Art. 5.º, conforme consta da proposta da Diretoria e como foi aprovado pela assembleia — Pediu, também, o sr. presidente que a assembleia outorgasse à Diretoria expressos poderes para executar todas as formalidades necessárias para completa legalização de tudo que ora foi aprovado, proposta esta, aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar e como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. — Reaberta a sessão, foi lida a ata por mim, secretário, e aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 5 de setembro de 1963.
(a) René Martins Costa — Presidente.
(a) Nelson Rodrigues Pereira — Secretário.
(a) René Martins Costa
(a) Dr. Vincenzo Rondino
(a) Raffaele Veschi.
(a) Luigi Cutta
(a) Nelson Rodrigues Pereira
(a) p. p. Condural S. A. Cond. Elétr. em Geral René Martins Costa e Antonio Martins Costa Filho
(a) Ivo Maion
Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade.
(a) René Martins Costa
Vincenzo Rondino
Raffaele Veschi
Nelson Rodrigues Pereira

tudo de acumulo de serviço desses jornais não tinham ainda sido publicados. Acrescentou que, havendo exigência legal, no sentido de que essas publicações sejam feitas até cinco dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, sugeriu que a sessão fosse suspensa até que essa formalidade ficasse satisfeita, com o que todos concordaram. (aa) Leon Feffer, Presidente, José Schechtmann, Secretário, Doutor Milton Guper, Doutor José Nemirovsky, Ma Feffer, dr. Manoel Tabacow Hidal, sr. Saul Rabinovitch. Aos dezoito dias do mês de junho de mil, novecentos e sessenta e três, às dez horas, no mesmo local, o sr. Leon Feffer, Presidente da Assembleia, reabriu a sessão, reportando-se aos motivos por que havia sido suspensa a apresentação aos acionistas os jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil" Edições de 7 de junho e 2 de maio de 1963, respectivamente, que publicaram o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. Disse o Sr. Presidente que estando atendidas as exigências legais, quanto às publicações, e presentes os mesmos acionistas que compareceram à sessão interrompida, daria cumprimento à ordem do dia, colocando em discussão o relatório da Diretoria, Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Tendo a Assembleia dispensado a leitura desses documentos por já serem do conhecimento de todos os presentes, o sr. Presidente mandou fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, sendo o seu teor o seguinte: "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Tipografia e Papelaria Formosa S. A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram acuradamente todos os livros e documentos apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual são de parecer sejam os mesmos aprovados pela Assembleia Geral. São Paulo, 28 de fevereiro de 1963, Dr. Saul Rabinovitch — Dr. Manoel Tabacow Hidal, Ghemja Zylberman". — Após a leitura, foram tais documentos amplamente debatidos e, posteriormente, colocados em votação; apurado o resultado, declarou o sr. Presidente terem sido o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria aprovados pela Assembleia abstendo-se de votar os impedidos por lei; — acrescentou que ficara também deliberado que o salo à disposição da Assembleia, na importância de Cr\$ 2.830.912,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e doze cruzeiros) deveria permanecer na conta de "Lucros suspensos" até posterior deliberação. — Passando à segunda parte da ordem do dia, tratou-se da eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. — Procedida a votação e apurado o resultado, declarou o sr. Presidente eleitos os srs.: Ghemja Zylberman, brasileiro naturalizado, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pernambuco, 214; Dr. Isaac Schiffnagel, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Bauru, 175 e Abram Rosenfeld, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Al. Sarutaiá, 122, para membros efetivos e os srs. Slioma Stoller, brasileiro, casado, industrial residente e domiciliado nesta Capital à rua João Lourenço 186; Adolpho Roitman, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Bacelar, 37 e Ignaz Johann Eessler, brasileiro naturalizado, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pedrosa de Moraes, 1654, para membros suplentes, com honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais cada um, quando no exercício de suas funções e prazo de gestão de 1 (hum) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 1964, para examinar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 1963. — Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Não tendo ninguém se manifestado, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e por todos aprovada, passando a receber suas assinaturas (aa) Leon Feffer — Presidente — José Schechtmann — Secretário — Dr. Milton Guper — Dr. José Nemirovsky — Max Feffer — Dr. Manoel Tabacow Hidal — Sr. Saul Rabinovitch

É a presente cópia autêntica e fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de junho de 1963.

Leon Feffer
Presidente
José Schechtmann.
Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição do aumento de capital da VETA ELETROPATENT S.A., do valor de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros) representado pela emissão de 13 (Treze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada em 5 de setembro de 1963.

NOME DO ACIONISTA	N.º das ações subscritas	Valor das ações subscritas	10% realizado	Valor a realizar
1 — RENÉ MARTINS COSTA — Bras. casado, industrial, res. à Av. Brig. Luiz Antonio, 880 — 3.º and. apto. 31, nesta Capital	4.593	4.593.000,00	459.300,00	4.133.700,00
2 — DR. VINCENZO RONDINO — Bras. naturalizado, casado, industrial, res. à Rua Cel. Joaquim Eugênio de Lima, 80, nesta Capital	3.640	3.640.000,00	364.000,00	3.276.000,00
3 — RAFFAELE VESCHI — Italiano, solteiro, maior, engenheiro, port. da cart. mod. 19 — Reg. Geral n.º 2.832.973, res. à Rua da Consolação, n.º 2392, nesta Capital	2.860	2.860.000,00	286.000,00	2.574.000,00
4 — LUIGI CUTTA — Italiano, casado, industrial, portador da cart. mod. 19 — Reg. Geral n.º 1.671.007, res. à Rua Formosa, n.º 111 — apto. n.º 82, nesta Capital	650	650.000,00	65.000,00	585.000,00
5 — NELSON RODRIGUES PEREIRA — Brasileiro, casado, industrial, res. à Rua Manoel de Paiva, n.º 88, nesta Capital	542	542.000,00	54.200,00	487.800,00
6 — CONDURAL S. A. CONDUTORES ELÉTRICOS EM GERAL — Firma registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 82014, em sessão de 22-1-54, com sede nesta Capital à rua Hipódromo, 350	455	455.000,00	45.500,00	409.500,00
7 — IVO MAION — Bras. casado, perito mecânico, res. à rua Com. Gervásio Seabra, 114 — São Caetano, Estado de São Paulo	260	260.000,00	26.000,00	234.000,00
	13.000	13.000.000,00	1.300.000,00	11.700.000,00

a) René Martins Costa — Presidente

São Paulo, 5 de Setembro de 1963.

(a) Nelson Rodrigues Pereira — Secretário

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que "VETA ELETROPATENT S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 239.491, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de setembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos Estatutos sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 12.000,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Brito, secretário: Virgínia da Mota Leite Neto. (33.068 — Cr\$ 32.100,00)

**TIPOGRAFIA E PAPELARIA
FORMOSA S/A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil, novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, à Rua Formosa, 431, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Tipografia e Papelaria Formosa S.A., conforme convocação publicada pelos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 10, 11, 16 e 10, 11, 13 de abril de 1963. O sr. Leon Feffer, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou achar-se regularmente constituída em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária, uma vez que, pelo Livro de Presença de Acionistas, compareceu o comparecimento de acionistas representando a totalidade das ações do Capital Social, solicitando a indicação de um Presidente para dirigir a Assembleia. Por aclamação, foi escolhido o próprio sr. Leon Feffer

que, agradecendo e assumindo a Presidência convidou a mim, José Schechtmann, para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. O sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado pelos jornais acima mencionados, o que fiz, sendo seu teor o seguinte: "São convidados os srs. acionistas a se reunirem na sede social à Rua Formosa, 431, nesta Capital, às 10 horas do dia 23 de abril de 1963, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Leitura e discussão no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; 2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; 3 — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 2 de abril de 1963. A Diretoria: (a) Leon Feffer — Diretor Presidente". Após a leitura, esclareceu o sr. Presidente que a comunicação de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2.627, havia sido publicada pelos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 22, 23, 28 e 22, 23, 25 de fevereiro de 1963, respectivamente e que o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, relativos aos exercícios de 1962, em vir-

que, agradecendo e assumindo a Presidência convidou a mim, José Schechtmann, para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. O sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado pelos jornais acima mencionados, o que fiz, sendo seu teor o seguinte: "São convidados os srs. acionistas a se reunirem na sede social à Rua Formosa, 431, nesta Capital, às 10 horas do dia 23 de abril de 1963, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Leitura e discussão no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; 2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; 3 — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 2 de abril de 1963. A Diretoria: (a) Leon Feffer — Diretor Presidente". Após a leitura, esclareceu o sr. Presidente que a comunicação de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2.627, havia sido publicada pelos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 22, 23, 28 e 22, 23, 25 de fevereiro de 1963, respectivamente e que o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, relativos aos exercícios de 1962, em vir-

CERTIFICO que a "TIPOGRAFIA E PAPELARIA FORMOSA S. A." — com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 238.988, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de outubro de 1963, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 23 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de outubro de 1963. — Eu Geny Salla, escriturária, a escrevi conferi e assino. — Genny Salla. — E eu Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da seção de Certidões, a subcrevo e assino. — Cleyde Maria Forte. (33.072 — Cr\$ 17.680,00.